

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

901
Escrita da carta de Propriedade do Officio de Guarda da
famara e parada de Francisco Jose Ribeiro Guimarães

Eu, Vereador do Senado da famara desta Cidade de Porto & C
fazemos saber: Que por fallecimento de Jose de Oliveira Almeida e a
Francisco Jose Ribeiro Guimarães na propriedade da mesma occupação
para servir na forma de todas as obrigações do seu Antecessor, havendo as
Ordens e Instrumentos que se pertenciam na forma de seus Antecessores,
que servirão durante sua vida e se encarregamos com satisfação as suas
Obrigações, como deve e he obrigado de baixo do juramento dos Santos e
Evangelhos, e que promettem cumprir: e por tal e tantas, e continhas, de
que pagará os seus direitos, que dever, fazendo-se apenso manifestar
desta: por firmora do que se lhe passou a presente por Nós assinada.
Porto treze de Abril de mil e setecentos e setenta e seis annos. Joam
de Araujo: Escrivão de Cartas do Juiz de Fora e Escrivão de
Cartas do Juiz de Fora. Francisco Antonio de Pereira. Porto Juiz de Fora de Cellas.
João Rodrigo Brandão Pereira de La Foz. Carta do Officio de Guarda
do Senado desta famara de Francisco Jose Ribeiro Guimarães. Para
Vossa Senhora, e asinas.

Conhecimento dos seus Direitos.

Assim, vinte e quatro verso do Livro da Recita dos seus Direitos
ficou entregue as Jurisdições deller Quarenta mil e quinhentos da Propriedade
do Officio de Guarda da famara desta Cidade, de que a carta do Juiz de Fora
cas, a carta de Oitenta mil e quinhentos de Artilharia. Porto deis de Junho de mil
e setecentos e setenta e seis. Porto das Ilhas Pereira. João Baptista de Silva.

Com os Juramentos, e Asses Com Contas dos Livros das Vereações a p.
Mas trinta e hã de Junho. Juiz de Fora Pereira foneiro de Vancou. Porto.

Como se fontem mais em adita carta de Propriedade, e conhecimento
dos seus Direitos que aqui se gizei fielmente da propria, e que me deposto,
e entreguei ao dito Francisco Jose Ribeiro Guimarães. Porto quatro de Ju
nho de mil e setecentos e oitenta annos. Eu